



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 046/2022

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 046/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 109/2022, Pregão Eletrônico nº. 051/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo e de outro lado a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08, com sede na Rua Padre Domingos, nº. 117, Bairro Cerrado, em Bambuí, CEP: 38900-000, Telefone (37)3431-1209, Email supermercadoisrael@hotmail.com, representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-13315401 SSPMG e do CPF nº. 058.590.676-90, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de item (gênero alimentício) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 08/03/2023, é o abaixo apresentado:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
2	Quilograma	BANANA PRATA- fruto médio, com 60 a 70% de maturação, pencas intactas, com cascas uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Acondicionadas em embalagem resistente, com etiqueta de pesagem. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Marca: Pinheirão	4,38	5,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 08 de março de 2023.

Jeanete Aparecida Gondim
Secretária de Educação – Gestora da Ata
CPF/MF nº. 695.443.446-91

Sr. Paulo José Israel Azevedo
CPF nº. 058.590.676-90
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços:
Empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ: 23.407.794/0001-08

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto